

9631 - ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL NO TRABALHO COM CRIANÇAS E JOVENS

Comportamentos e Atitudes



RELAÇÕES INTERPESSOAIS



- Garantir que a relação privilegiada entre Educador/auxiliar e crianças/jovens não é utilizada para qualquer fim partidário ou controle ideológico (ideais);
- Manter relações profissionais com crianças/jovens;
- Desenvolver/construir uma forma de relação positiva, balizada pelo bom senso e pelo sentido da responsabilidade, pela educação e pelo reforço da sua auto-estima.



RESOLUÇÃO DE CONFLITOS



- O **conflito** é algo inerente ao processo de aprendizagem e da própria vida, sem o qual não nos desenvolveríamos. O conflito difere-se da violência e pode ser compreendido como um processo envolvendo dilemas, desestabilização, testes e incertezas que todo ser humano passa para evoluir.
- Ao invés de o professor gastar o seu tempo e energia tentando preveni-los, deve aproveitá-los como oportunidades para auxiliar as crianças a reconhecerem os pontos de vista dos outros e aprenderem, aos poucos, como encontrar soluções aceitáveis para todas as partes envolvidas.



- Existem formas construtivas e reflexivas de resolução, e que resultam num ambiente cooperativo. Obviamente dependem da intervenção recorrente e formação moral do cuidador.

Vejamos alguns exemplos a seguir.

- ✓ Quando há situações de intrigas, podemos trabalhar as consequências desses atos nas relações entre as pessoas ao pedir para que os envolvidos descrevam sobre como se sentiram.
- ✓ Se, já dominam a fala, propondo que sugiram resoluções, lembrando-se sempre de que o importante não é a solução do conflito, mas o que se aprende no processo.



- ✓ As situações de “**mentira**” tornam-se em oportunidades para refletir sobre a necessidade da verdade.
- ✓ Nas situações em que há **agressões físicas ou verbais** entre as crianças, podem ser utilizadas para trabalhar o reconhecimento dos sentimentos e a resolução das desavenças por meio do diálogo.
- ✓ Uma manifestação da **raiva** é vantajosa para trabalharmos a expressão dos sentimentos sem causar danos aos outros.



- ✓ As situações de pequenos **roubos** ajudam para a criança ir aprendendo a não pegar o que não lhe pertence sem autorização e perceber o significado do “**emprestar**”.
- ✓ Situações de **desrespeito** e conseqüentemente, os sentimentos de mágoa ou raiva, são experiências que podem demonstrar a importância de se tratar as pessoas com respeito.



BEM-ESTAR PESSOAL



- **Atender aos problemas que afetam o bem-estar das crianças/jovens, tratando-os com cuidado, dedicação e discrição;**



ÉTICA DO CUIDADO



- Raciocínio e julgamentos morais devem ser sempre instrumentos a posteriori, sendo que o sentimento de “importar-se com” – é o sentido e fundamento essencial da relação de cuidado.
- Essa tonalidade afetiva em que estão imersos os indivíduos da relação cuidadora é o clima ou atmosfera principal na qual se movem os cuidadores em solicitude. Sua característica essencial é o constante estado de disposição ou prontidão.
- Ética do cuidado = Atitude de cuidado e atenção



SIGILO PROFISSIONAL



- Algo que é confiado, cuja preservação do silêncio é obrigatória;
- Revelar o que se sabe, quando a respeito do conhecido, quem o confiou, pediu reserva, é **Quebra de Sigilo.**



NEGLIGÊNCIA E MAUS TRATOS

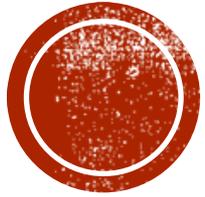


- Salvaguardar e promover os interesses e o bem-estar de todas as crianças/jovens, protegendo-os de intimidações e de abusos físicos e psicológicos;
- Tomar todas as medidas para proteger as crianças/jovens de abusos sexuais;
- Comunicar às autoridades competentes (polícia, CPCJ- Comissão de Proteção de crianças e jovens) ou à direção da escola;



- Verificar a existência de maus tratos;
- Falar primeiro com a criança/jovem e apoiá-la;
- Conversar com a criança/jovem sem fazer perguntas diretas.
- O falar em primeiro lugar com os pais é considerado uma atitude incorreta, face ao disposto na lei n°147/99, de 1 de Setembro, que a comunicação deve ser feita às entidades policiais, às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ou às autoridades judiciais.





FIM

